



OFÍCIO Nº 415-2025 - GAB/PMABL

Abelardo Luz, 8 de dezembro de 2025.

A Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina)

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Abelardo Luz-SC, inscrito no CNPJ no 83.009.886/0001-61, com sede administrativa situada na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, neste ato, representada pelo subscritor do presente em ofício em conformidade com o instrumento de nomeação arquivado nesta serventia, vem pelo presente **AUTORIZAR** a ligação de energia em nome do(a) Sr(a).Alberto Machado, portador do CPF:030.716.089-00, no imóvel localizado na Rua Manoel Gomes do Nascimento e Sá, nº 501, bairro São João Maria, Abelardo Luz - SC.

Essa Autorização não dá o direito de construir, para tal se exige a emissão do Alvará de Construção. Ademais, de acordo com parecer emitido pelo setor competente, atesto para os devidos fins que o imóvel não está em Área de Preservação Permanente.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Nerci Santin
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 415-2025 - GAB/PMABL

Abelardo Luz, 8 de dezembro de 2025.

A Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina)

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Abelardo Luz-SC, inscrito no CNPJ no 83.009.886/0001-61, com sede administrativa situada na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, neste ato, representada pelo subscritor do presente em ofício em conformidade com o instrumento de nomeação arquivado nesta serventia, vem pelo presente **AUTORIZAR** a ligação de energia em nome do(a) Sr(a).Alberto Machado, portador do CPF:030.716.089-00, no imóvel localizado na Rua Manoel Gomes do Nascimento e Sá, nº 501, bairro São João Maria, Abelardo Luz - SC.

Essa Autorização não dá o direito de construir, para tal se exige a emissão do Alvará de Construção. Ademais, de acordo com parecer emitido pelo setor competente, atesto para os devidos fins que o imóvel não está em Área de Preservação Permanente.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Nerci Santin
Prefeito Municipal